



Ofício nº 911/2024/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 10 de julho de 2024

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA**

Vossa Senhoria:

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL

**Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico - SRP nº 022/2023.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo do termo de contrato nº 385/2023/CPL - MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ nº: 26.862.636/0001-36, termo de contrato nº 386/2023/CPL - MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ nº: 26.862.636/0001-36, termo de contrato nº 387/2023/CPL - VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 12.665.218/0001-44, termo de contrato nº 388/2023/CPL - VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 12.665.218/0001-44, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 022/2023, por objeto a aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de assistência Social do Município de Viseu/PA.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 5 (cinco) meses de vigência a contar do dia 25/07/2024 à 25/12/2024, se faz necessário, para garantir a efetiva demanda de saldo vigente e garantia da continuação de uso dos serviços utilizada por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltamos a importância de cada item nos termos de contrato visando dar continuidade nos serviços prestados à população.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo adiantamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE  
FALCONERY  
SOUZA:25371126287

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
DE FALCONERY  
SOUZA:25371126287

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 010/2023